



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2021

Torna pública a realização da autoinspeção judicial na 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DO TRABALHO MATEUS MIRANDA DE MORAES, TITULAR DA 02ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 01, de 18 de maio de 2020, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

CONSIDERANDO que a Correição Ordinária anual relativa ao ano de 2020 foi realizada no dia 15 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO que decorreu o período de seis meses da última Correição Ordinária

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a autoinspeção da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú no período compreendido entre os dias 28 e 29 de abril de 2021.

Art. 2º O Juiz do Trabalho titular da unidade torna público que no dia 29 de abril de 2021, das 14:00h às 14h:30min estará à disposição dos JURISDICIONADOS da 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú para receber as reclamações ou sugestões que lhe sejam apresentadas por partes e/ou advogados acerca da boa ordem dos processos, bem como a respeito do funcionamento do serviço judiciário auxiliar e da atividade judicial, por meio da ferramenta eletrônica “Google Meet”, no seguinte endereço eletrônico: “<https://meet.google.com/sas-ofyp-wdj>”, em razão das restrições decorrentes da pandemia COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mateus Miranda de Moraes

Juiz do Trabalho 02ª Vara do Trabalho de Maracanaú